



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PRPGP)
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (PROINOVA)
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)
=====

EDITAL INTERNO UFSM – PRPGP/PROINOVA/CPD nº 018/2026
SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTA INSTITUCIONAL
EDITAL MEC Nº 01/2026 – SANDBOX REGULATÓRIO DE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio de iniciativa conjunta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), da Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) e do Centro de Processamento de Dados (CPD), torna público o presente Edital Interno para seleção de proposta institucional a ser submetida ao Edital MEC nº 01/2026 – Sandbox Regulatório de Inteligência Artificial na Educação.

Os interessados devem acessar os links abaixo para tomar conhecimento integral das regras e disposições do **Edital MEC nº 01/2026**:

Chamada MEC Sandbox Regulatório IA:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/editais-chamamento-publico/sandbox-ia-educacao>

<https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/editais-chamamento-publico/sandbox-ia-educacao/documentos/edital-sandbox.pdf>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital Interno tem como objetivo selecionar **01 (uma) proposta institucional** a ser submetida ao Edital do Ministério da Educação (MEC), que selecionará até oito soluções de IA para participação em ambiente regulatório experimental (sandbox).

1.2. A participação institucional está limitada a uma única proposta, o processo interno seletivo o objeto desta chamada interna.

1.3. O edital do MEC não prevê aporte de recursos financeiros, sendo responsabilidade do proponente garantir capacidade técnica e operacional para execução da proposta.

2. OBJETIVOS

2.1. Selecionar uma proposta de solução de Inteligência Artificial aplicada à educação, com alto potencial de impacto.

2.2. Promover a articulação interdisciplinar entre unidades acadêmicas e administrativas.



2.3. Identificar soluções com potencial de:

- melhoria educacional;
- inovação em processos pedagógicos ou de gestão.

2.4. Qualificar a proposta selecionada para submissão ao Edital do MEC.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão submeter propostas:

- Docentes e técnico-administração em educação da UFSM;
- Grupos de pesquisa;
- Laboratórios institucionais.

3.2. As propostas poderão ser interdisciplinares;

3.3. Cada proposta deve ter um responsável pelo projeto, na condição de coordenador.

4. REQUISITOS DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão obrigatoriamente:

I – Estar em fase inicial de desenvolvimento

II – Demonstrar viabilidade técnica e operacional

III – Utilizar dados anonimizados

IV - Apresentar aplicação na área educacional, em pelo menos uma das áreas previstas no edital do MEC, a saber:

- Acesso, permanência e êxito escolar
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Redução de desigualdades
- Inclusão digital e acessibilidade
- Gestão educacional
- Prevenção da evasão escolar
- Apoio pedagógico complementar
- Integração e análise de dados educacionais
- Interoperabilidade



- Inovação pública digital

5. DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO

5.1. As propostas deverão ser submetidas em arquivo formato PDF único, contendo:

I – Identificação da proposta (título, coordenador, equipe)

II – Descrição da solução de IA

III – Objetivos e problema a ser resolvido

IV – Área ou áreas de aplicação conforme item 4.1, inciso IV

V – Para além dos itens I a IV acima, o texto do projeto deverá abordar, em seções estruturadas de maneira livre e independente, os elementos que constam no Anexo IV do Edital do MEC, a saber:

- a) Como a sua solução de IA se beneficiará da participação no Sandbox Regulatório?
- b) Qual o TRL (Technology Readiness Level) da sua solução de IA?
- c) Quais principais componentes arquiteturais da sua solução e que modelos de IA são utilizados?
- d) Quais os objetivos da sua solução de IA?
- e) Quais os benefícios da sua solução de IA para a sociedade?
- f) Quais os riscos (inclusive éticos) já foram mapeados e quais medidas foram tomadas para mitigá-los?
- g) Como foi feita a coleta e tratamento dos dados?
- h) A sua aplicação de IA utiliza dados pessoais, definidos conforme o art. 5º, incisos I e II da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ou apenas dados anonimizados?
- i) Que medidas você utilizou para proteger os direitos fundamentais dos titulares dos dados?
- j) Os proprietários dos dados foram informados que eles seriam usados para treinar uma solução de IA?
- k) Seu modelo é transparente ou explicável? Se não for, que mecanismos foram utilizados para validar a confiabilidade e concretude do seu funcionamento?
- l) Quais são os valores obtidos nas métricas de performance do seu modelo, nos conjuntos de treinamento e testes?
- m) Que mecanismos de mitigação de viés foram usados na curadoria dos dados e no processo de treinamento?
- n) Como você avalia a presença de viés discriminatório no modelo treinado?
- o) Qual é o plano de testes sugerido?



6. SUBMISSÃO

6.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail, em formato PDF único:
npe.prpe@ufsm.br

6.2. Assunto do e-mail:

“Sandbox IA MEC 2026 - Nome coordenador(a), laboratório, ou grupo de pesquisa”

6.3. O não atendimento às exigências implicará desclassificação.

7. CRONOGRAMA INTERNO

Etapa	Data
Lançamento do Edital	24/04/2026
Submissão das propostas	Até 04/05/2026
Avaliação das propostas	05/05 a 06/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	07/05/2026
Interposição de recursos ao resultado	08/05/2026
Resultado final	11/05/2026
Pitch da proposta finalista	12/05/2026
Ajustes e submissão ao MEC	Até 13/05/2026

8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A avaliação será realizada por comissão a ser designada de comum acordo pela PRPGP, PROINOVA e CPD.

8.2. Critérios de avaliação: os critérios de avaliação e os seus serão os mesmos do EDITAL MEC, a saber:

(Peso 3) 1. Impacto social e potencial de redução de desigualdades educacionais

(Peso 3) 2. Atenção a populações em situação de vulnerabilidade

(Peso 4) 3. Contribuição para acesso, permanência, inclusão digital e EJA

(Peso 4) 4. Potencial pedagógico ou de melhoria da gestão educacional



(Peso 3) 5. Aderência ao interesse público educacional

(Peso 2) 6. Aderência a princípios de desenvolvimento aberto, interoperável e auditável

(Peso 4) 7. Inovação, relevância, robustez metodológica e viabilidade técnica

(Peso 5) 8. Mitigação de riscos, governança ética e segurança dos dados

(Peso 2) 9. Escalabilidade e possibilidade de replicação em redes de ensino

(Peso 3) 10. Nível de explicabilidade, auditabilidade e supervisão humana

8.3. Para cada critério será atribuída uma nota de 1 a 5, conforme **escala descrita no Anexo V do EDITAL MEC**.

8.4. Cálculo da Pontuação Final: **Pontuação Final = Σ (Nota atribuída $\times$ Peso do critério).**

9. PITCH FINAL

9.1. A proposta mais bem classificada poderá ser convocada para apresentação oral (pitch).

9.2. O pitch terá:

- Duração: até 10 minutos
- Formato: on-line
- Participação do(a) coordenador(a) obrigatória

10. RESULTADOS E RECURSOS

10.1. O resultado preliminar e final serão divulgados no endereço <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>

10.2. Recursos ao resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo estabelecido.

11. OBRIGAÇÕES DA PROPOSTA SELECIONADA

11.1. Para além do disposto no EDITAL DO MEC, a equipe da proposta selecionada deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PRPGP)
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (PROINNOVA)
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)
=====

- Participar de reuniões de alinhamento institucional
- Produzir documentação complementar, caso solicitado

11.2. A proposta poderá sofrer ajustes institucionais para adequação estratégica.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A submissão implica aceitação integral deste Edital.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas unidades responsáveis (PRPGP, PROINNOVA e CPD).

12.3. A UFSM poderá utilizar as propostas submetidas como insumo para, em conjunto com os proponentes, desenvolver futuras iniciativas institucionais.

Santa Maria, 23 de abril de 2026

CRISTINA WAYNE
NOGUEIRA:55884
946015

Digitally signed by CRISTINA WAYNE
NOGUEIRA:55884946015
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=31057526000131,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoc Conferencia, cn=CRISTINA WAYNE
NOGUEIRA:55884946015
Date: 2026.04.23 16:37:17 -0300

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira

Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa- PRPGP



Documento assinado digitalmente

DANIEL PINHEIRO BERNARDON

Data: 23/04/2026 17:40:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon

Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo - PROINNOVA



Documento assinado digitalmente

FERNANDO PIRES BARBOSA

Data: 24/04/2026 08:53:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Pires Barbosa

Diretor do Centro de Processamento de Dados - CPD